

PLATAFORMA DE BRASÍLIA SOBRE ENERGIAS RENOVÁVEIS

Os países da América Latina e do Caribe participantes na Conferência Regional da América Latina e do Caribe sobre Energias Renováveis,

Tendo em conta as iniciativas nacionais e internacionais adotadas para dar seguimento ao Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável,

Recordando que na Iniciativa Latinoamericana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada na primeira reunião extraordinária do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e do Caribe celebrada em Joanesburgo, África do Sul, em 31 de agosto de 2002, é reconhecida a importante contribuição que podem aportar as atividades subregionais e regionais ao fomento do desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe, no marco da Plataforma de Ação Rumo a Joanesburgo 2002, aprovada no Rio de Janeiro, Brasil, em outubro de 2001,

Recordando ainda que um dos objetivos principais da Iniciativa Latinoamericana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável era dar uma dimensão prática ao processo que culminaria na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, de tal maneira que este refletisse as singularidades, visões e metas da região, tendo em conta sobretudo a vigência do princípio das responsabilidades comuns porém diferenciadas dos Estados,

Destacando a contribuição positiva que as fontes renováveis de energia podem aportar ao desenvolvimento sustentável dos países da região, especialmente no seguinte:

- a) redução da pobreza, por meio da redução das desigualdades e da criação de novas oportunidades de emprego e renda;
- b) proteção do meio ambiente mediante a redução das emissões de gases de efeito estufa em nível regional, nacional e local, e a diversificação da matriz energética a fim de mitigar outros impactos ambientais locais;
- c) aumento da segurança no fornecimento de combustíveis fósseis e redução da dependência em relação a estes;
- d) redução dos riscos hidrológicos;

- e) descentralização da produção de energia, especialmente nas zonas rurais e isoladas;
- f) aprimoramento da base tecnológica e industrial dos países, e
- g) universalização do fornecimento e uso da energia elétrica,

Tendo em conta os desafios que representa para os países da região o cumprimento das metas da Declaração do Milênio e da Iniciativa Latinoamericana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável, sobretudo no que respeita à contribuição das energias renováveis para um novo equilíbrio energético mundial,

Reconhecendo a importância de uma adequada coordenação na formulação de políticas que articulem o consumo e a oferta de energia no marco do desenvolvimento sustentável,

Acordam:

1. Fortalecer a cooperação entre os países da região e os países desenvolvidos para promover o crescimento econômico, a governabilidade, a proteção do Meio ambiente e a equidade social no cumprimento dos acordos adotados na Iniciativa Latinoamericana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável;

2. Fomentar a adoção das políticas públicas de longo prazo necessárias para impulsionar o desenvolvimento de fontes renováveis de energia, com o objeto de integrá-las plena e efetivamente na matriz energética, e fomentar, ainda, os investimentos do setor privado;

3. Impulsionar o cumprimento das metas adotadas pela Coalizão de Joanesburgo sobre Energia Renovável, dentro do marco das prioridades estratégicas nacionais;

4. Estimular o intercâmbio de experiências sobre a adoção e implementação de políticas para estimular o emprego das energias renováveis tanto entre os países da região como em outras regiões;

5. Facilitar processos de capacitação de recursos humanos com fins de difusão de tecnologia, de aperfeiçoamento de estudos e projetos, e de provisão de serviços de instalação e assistência técnica, entre outros, considerando o usuário final de energia renovável como parte importante do processo de capacitação;

6. Levar a cabo, com o apoio da CEPAL e outros organismos regionais, intercâmbio de experiências sobre marcos regulatórios aplicáveis ao desenvolvimento das fontes renováveis de energia, com os seguintes objetivos:

- a) desenvolver um quadro comparativo dos marcos regulatórios vigentes na região;

- b) elaborar propostas que permitam compatibilizar os marcos regulatórios com os propósitos do desenvolvimento sustentável, de acordo com a situação de cada país, e promover maior eficiência energética;

7. Apoiar decididamente na Conferência Internacional sobre Energias Renováveis (Bonn, 2004) a criação de um fundo de cooperação técnica e financeira, que facilite a cooperação dos países industrializados com a América Latina e o Caribe em matéria de desenvolvimento tecnológico, permita reduzir os custos atuais e aumente a investimento em fontes renováveis de energia nos países da região;

8. Promover a criação de um mecanismo financeiro regional destinado ao desenvolvimento e à promoção de fontes renováveis de energia, para facilitar a criação de um mercado pertinente e a diminuição dos custos;

9. Instar os organismos financeiros regionais e subregionais a apoiarem a criação de um fundo público e privado de financiamento de projetos;

10. Estimular a criação de mercados de “certificados verdes” de energia e de créditos de carbono e a execução de programas de incentivos fiscais, considerando as externalidades positivas das fontes renováveis e os efeitos negativos dos combustíveis fósseis;

11. Promover a adoção de projetos subregionais de energia renovável no Caribe, no México e no Istmo Centroamericano, na Comunidade Andina, na área do Mercosul e no Chile, nos quais se preste especial atenção ao uso sustentável de biomassa como solução para alguns países;

12. Realizar avaliações periódicas da aplicação desta Plataforma, especificamente das metas nacionais e regionais estabelecidas, com o objeto de modificá-las quando necessário;

13. Ter em conta as necessidades sociais dos setores mais pobres dos países da região no processo de desenvolvimento de mercados de energia renovável, buscando alternativas economicamente viáveis para alcançar as metas de relevância social da Declaração do Milênio e da Iniciativa Latinoamericana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável;

14. Estimular a realização de estudos comparativos entre as alternativas de provisão centralizada e descentralizada de energia, outorgando prioridade as opções de distribuição em pequena escala nas regiões onde seja conveniente o aproveitamento dos recursos energéticos renováveis locais;

15. Solicitar ao Secretário Executivo da CEPAL que elabore um documento sobre _____, para sua posterior apresentação na Conferência Internacional sobre Energias Renováveis e que, em conformidade com os mandatos da Comissão e os recursos de que disponha, apóie aos países da região nessa Conferência Internacional e no processo de seguimento e implementação de seus acordos, inclusive a convocação, no marco das Nações Unidas, de uma conferência regional de seguimento;

16. Declarar que esta Plataforma de Ação constitui a contribuição da América Latina e do Caribe à Conferência Internacional sobre Energias Renováveis e recomendar à presidência que o presente naquela Conferência;

17. Agradecer ao Governo da República Federativa do Brasil pela organização da Conferência e à Comissão Econômica para América Latina e o Caribe, ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, à Organização Latinoamericana de Energia e ao Governo da Alemanha pelo apoio dado a este foro.